

TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS-FINANCEIROS POR OCASIÃO DA PANDEMIA COVID-19: ESTUDO APLICADO AO NOVO MERCADO EM SEGMENTOS DO SETOR DE CONSUMO NÃO CÍCLICO E CÍCLICO QUE FAZEM PARTE DA B3

Alysson Bonato Passos¹

Cláudio Marcelo Rodrigues Cordeiro²

RESUMO

Atualmente vive-se uma época de muitas incertezas causadas pela pandemia – Covid-19, a qual trouxe profundas alterações na maneira com que as pessoas vinham se comportando, inclusive no que diz respeito aos hábitos de consumo. Com a insegurança e o aumento da pandemia, houve queda no faturamento de muitas empresas, dilapidação do fluxo de caixa, e não rara às vezes, redução no número de trabalhadores. Todos estes aspectos refletiram nos números das entidades, onde os resultados de 2019, se comparados aos de 2020, sofreram queda. Os órgãos reguladores da profissão contábil e fiscalizadores do mercado de capitais não ficaram alheios a estes fatos e exigiram melhor transparência nos relatórios contábeis e financeiros, para assegurar maior *disclosure* aos *stackholders*. Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o quão transparente foi a revelação da informação nos relatórios contábeis-financeiros de 2020, e se estes foram alinhados às instruções dos órgãos competentes. Para isso, foi utilizada a abordagem qualitativa, através de pesquisa bibliográfica e documental, caracterizando o estudo como exploratório. Foram analisadas 15 empresas que possuíam ações na B3, no setor de consumo cíclico e não cíclico, com a expectativa de que atendessem integralmente as instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais órgãos pertinentes.

Palavras-chave: Pandemia. Covid-19. *Disclosure*. Notas Explicativas

¹ Aluno do 7º período do curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2021-2022). *E-mail*: alysson.passos@mail.fae.edu

² Orientador da Pesquisa. Mestre em Administração e Gestão Financeira pela UEX – Universidade de Extremadura/Espanha. Professor da FAE Centro Universitário. *E-mail*: claudio.cordeiro@fae.edu

INTRODUÇÃO

A pandemia, causada pela Covid-19 trouxe inúmeras incertezas, causando alterações não só em como as pessoas estavam acostumadas a viver anteriormente, como alterações nas grandes corporações e métodos que estavam acostumadas a utilizar. Com essas alterações, houve mudanças nos hábitos de consumo, afetando também as companhias, tanto negativamente como positivamente, dependendo do setor ao qual a mesma estava inserida. Com base nisso, é plausível que haveria alterações nos números das pequenas e grandes corporações, pois ocasionou mudanças nos seus fluxos de caixas, receitas, despesas, afetando diretamente e indiretamente o nível de *disclosure*³ divulgado pelas empresas acerca dos reais efeitos causados pela pandemia.

Diante de todo cenário causado pela Covid-19, a preocupação em como as empresas estavam efetuando o *disclosure* de suas demonstrações se tornou um ponto de atenção dos órgãos reguladores e das empresas de auditoria. Com base nisso, a preocupação se voltou para as notas explicativas, pois é por meio delas que as empresas demonstram todas as possíveis alterações realizadas, e as explicações do porquê houve mudanças em suas demonstrações.

Este trabalho teve como objetivo principal avaliar o *disclosure* realizado por 15 empresas selecionadas junto ao Novo Mercado, definidas na seção de metodologia deste artigo, com maior grau de evidenciação na B3, sendo 10 empresas menos afetadas pelos efeitos da pandemia, pertencentes ao consumo não cíclico, e 5 mais afetadas pelos efeitos pandêmicos, pertencentes ao consumo cíclico. Para isso, localiza-se as divulgações contábeis com relação aos impactos da pandemia, tendo como base os assuntos e normativas contábeis analisados, levando em consideração estudos acerca dos itens observados, e mais especificamente aqueles resultantes dos efeitos pandêmicos, pautados em estudos efetuados por empresas de auditoria e órgãos reguladores, para que seja possível avaliar o nível de *disclosure* e observar se as empresas estão aderindo ao que está sendo solicitado.

O motivo da pesquisa tem como justificativa os sérios efeitos que a Covid-19 trouxe e o reflexo que esses efeitos podem ter causado sobre as demonstrações financeiras das grandes empresas, uma vez que estas podem ter afetado drasticamente o ambiente interno e externo, prejudicando o nível de *disclosure* realizado pelas companhias. O resultado deste estudo pode contribuir para uma melhor avaliação e compreensão de como as companhias estão se comportando em meio aos efeitos pandêmicos, tendo como base o nível de evidenciação em suas demonstrações financeiras, mostrando como

³ Divulgação.

as empresas estão lidando com os efeitos que a pandemia gerou em suas operações e como estão agindo para que os problemas causados pela Covid-19 possam ser resolvidos e divulgados adequadamente.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pandemia da Covid-19, originada pelo vírus SARS-CoV-2, na época, nomeado como 2019-nCoV, causou grande impacto no mundo, com consequências para a economia global, afetando diretamente grandes e pequenas empresas, causando preocupação e ansiedade devido ao espanto repentino desencadeado pelo início da pandemia. Considerando o surto e a contínua evolução do vírus, as empresas podem ter omitido informações importantes relacionadas a sua real situação contábil-financeira em momento de crise, sendo que estas informações devem ser divulgadas em notas explicativas.

As notas explicativas são informações que têm como objetivo complementar as demonstrações financeiras de uma determinada companhia, trazendo mais clareza, integridade e rigor aos critérios contábeis-financeiros.

As Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial. (BRASIL, 1976).

Com o objetivo de complementar as demonstrações financeiras da companhia, as notas explicativas são partes integrantes das DFS⁴, tendo como finalidade melhorar a transparência das operações, além de serem de extrema importância para auxiliar na interpretação das informações que constam no balanço patrimonial e em outros relatórios da companhia, trazendo detalhes que não podem ser obtidos apenas nas demonstrações financeiras. Portanto, devem conter todos os dados necessários para que seja feita uma análise da empresa, visando entender a sua situação no momento em que se encontra. “Os problemas causados pela covid-19 influenciam não só o reconhecimento contábil, mas também as divulgações a serem executadas pelas companhias” (PEREIRA *et al.*, 2021). Ainda, segundo Pereira *et al.* (2021 *apud* MARTINS, 2020), é por meio das Notas Explicativas que as empresas devem divulgar todas as possíveis alterações relevantes em seu patrimônio em função dos riscos atuais e futuros gerados pela crise. Diante disso, tendo em vista a pandemia e a importância das notas explicativas para divulgação das alterações relevantes em seu patrimônio, algumas

⁴ Demonstrações Financeiras.

companhias podem ter omitido algumas informações que deveriam estar presentes nas notas explicativas, com o objetivo de não afastar os investidores mostrando o real efeito negativo que a pandemia pode ter causado.

As notas explicativas, quando descritas com técnica e qualidade, se revestem em um importante relatório, essencial para que as entidades melhorem a sua capacidade de divulgação. Em linha com estudos realizados por Cordeiro (2002), *disclosure* é a capacidade que as companhias têm de divulgar informações que auxiliem os analistas dos estados financeiros a conhecer mais profundamente a situação econômica, financeira, e até mesmo social da empresa. Estas evidências devem fazer parte dos relatórios anuais, trazendo revelações que dificilmente seriam percebidas se somente analisados os principais estados financeiros, como o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício, e o fluxo de caixa, ainda que este último não seja obrigatório em todo o mundo. Ainda de acordo com Cordeiro (2002, *apud* MUELLER, 2000), as revelações podem ser de duas naturezas: as financeiras, e as não financeiras. Por revelações financeiras, entende-se aquelas transações que são quantificáveis em termos monetários, dólares para as companhias dos Estados Unidos, por exemplo. Revelações financeiras segundo aquele autor podem ser ainda, entre outras:

- Composição dos estoques detalhadamente;
- Eventuais passivos contingentes por litígios;
- Propriedades localizadas em área geográfica diferente da matriz.

Por vários motivos, estes montantes não aparecem no corpo dos estados financeiros propriamente ditos, porém, devem ser revelados em notas, ou em alguma outra parte do informe anual, de modo a mostrar de uma maneira mais completa ao usuário sobre a situação financeira da empresa.

Por revelações não financeiras entende-se aquelas transações, que embora não quantificáveis monetariamente, importam aos usuários para a tomada de decisões, as quais, ainda, segundo Mueller (2000), podem ser:

Descrições, fatos ou opiniões de caráter narrativo, que não são passíveis de quantificação em termos monetários, como por exemplo, a declaração da missão da empresa;

- Itens quantificados em termos distintos do monetário, por exemplo, dados referentes ao número de empregados em cada país. (MUELLER, 2000).

Portanto, conforme estudos acima mencionados, as notas explicativas cumprem papel fundamental no processo de trazer aos usuários das demonstrações contábeis maior clareza e transparência sobre as operações das companhias. Especialmente em situações de maiores incertezas, como as provocadas pela pandemia da Covid-19,

as notas explicativas são essenciais para revelar informações úteis àqueles que se utilizam dos dados que constam no conjunto das demonstrações financeiras para tomadas de decisões.

As notas explicativas contemplam tanto informações de natureza qualitativa, onde deverão ser descritos de forma narrativa os fatos relevantes que possam alterar a decisão dos *stakeholders*⁵, quanto às informações de natureza quantitativa, através de números que explicitem determinadas situações, sempre que seja possível mensurar o componente numérico, de maneira confiável, na transação que está sendo descrita.

O surgimento das notas explicativas se dá pela necessidade eminente de suprir e prover aos usuários informações íntegras e confiáveis sobre a condição financeira e o resultado das companhias. Dessa forma, os usuários se sentem assegurados para analisar como está a empresa do ponto de vista financeiro, assim como verificar como estão os resultados gerados e outros dados pertinentes, melhorando o entendimento geral sobre a companhia. Dito isto, é evidente que as notas explicativas são de extrema importância quando nos referimos à clareza e aos critérios nas informações. De acordo com Fernandes e Lemes (2013 *apud* LOPES; MARTINS, 2005), “os investidores não possuem o mesmo nível de informações que os gestores da empresa, de forma a necessitar de instrumentos independentes para avaliar a sua real situação”.

Anteriormente à instauração da Lei 6.404/1976 em 15 de dezembro de 1976, apenas três itens contábeis eram obrigatórios no Brasil para compor as demonstrações publicadas, sendo eles: Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros e Perdas, e Notas Explicativas da diretoria. A partir de 1976 com a adesão da Lei que revolucionou a contabilidade no Brasil, as demonstrações contábeis passaram a abranger as notas explicativas. Posteriormente à adesão da Lei o nível de informações contábeis-financeiras fornecidas aos usuários das demonstrações evoluiu consideravelmente devido às novas obrigatoriedades.

As demonstrações contábeis reúnem de forma estruturada informações para indicar a posição na qual a empresa se encontra, seja financeira ou patrimonial. Acerca disso, é possível avaliar e tomar melhores decisões em relação a empresa, seja no âmbito contábil, econômico ou financeiro, sem deixar de citar a importância na apresentação dos resultados da atuação da administração, perante as responsabilidades e deveres na condução diligente dos recursos. Tendo em vista esse objetivo, as demonstrações contábeis concedem informações da entidade no que se refere a: ativos; passivos; patrimônio líquido; receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas; alterações no capital próprio, fluxos de caixa (CPC 26, R1).

⁵ Partes interessadas.

Com a utilização do conjunto de recursos pertinentes às demonstrações contábeis é possível ter uma leitura completa da empresa, desde que os dados estejam de acordo com o mínimo exigido pelos órgãos reguladores. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 26, R1) evidencia que o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

[...]

e) notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;

[...]. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC, 2011)

Ainda de acordo com o que é demonstrado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 26 é possível identificar pontos de extrema importância que servem para mostrar de forma mais minuciosa como está a situação da empresa no cenário da Covid-19, entre eles as demonstrações dos fluxos de caixa do período, demonstrações essas que, em conjunto com as notas explicativas, servirão para mostrar a evolução ou decadência da companhia.

Considerando a importância dos fluxos de caixa do período no que diz respeito a avaliações do valor justo de instrumentos financeiros, podemos considerar que as empresas devem garantir que as análises a valor justo, levando em consideração a base dados não observáveis, demonstram como os integrantes do mercado avaliam e mensuram os efeitos causados pela Covid-19. De acordo com Pereira *et al.* (2021) divulgar informações sobre as técnicas e dados utilizados para as avaliações pode ser necessário para que os usuários consigam verificar se os efeitos da pandemia foram considerados ou não.

Vivemos uma época de muitas incertezas causadas pela pandemia – Covid-19, que trouxe profundas alterações na maneira com que as pessoas vinham se comportando, inclusive no que diz respeito aos hábitos de consumo.

Com a insegurança e o aumento da pandemia, houve queda no faturamento de muitas empresas, dilapidação do fluxo de caixa, e não raras vezes, redução no número de trabalhadores. Por outro lado, há segmentos em que a pandemia impulsionou os seus resultados e margens, fazendo com que algumas empresas fossem de certa forma beneficiadas pelo isolamento social das pessoas. Todos estes aspectos se fizeram sentir nos números das entidades, onde os resultados de 2018, se comparados aos de 2019 e de 2020, sofreram mudanças significativas, tanto para redução, em segmentos afetados pelo isolamento, quanto para aumento em outros segmentos beneficiados pelo distanciamento social.

Os órgãos reguladores da profissão contábil e fiscalizadores do mercado de capitais não ficaram alheios a estes fatos e exigiram melhor transparência nos relatórios contábeis e financeiros, para assegurar maior transparência aos *stakeholders*.

Sendo a contabilidade uma ciência social, os reflexos positivos e negativos das dinâmicas da sociedade devem ser claramente registrados e informados a todos aqueles que se utilizam dos relatórios contábeis. Ocorre que, em função da pandemia, muitas entidades tiveram os seus resultados afetados, podendo afugentar os investidores, ou ao contrário, despertar neles a maior exposição ao risco.

Tendo em vista esse cenário, a transparência das informações que fazem parte dos relatórios contábeis-financeiros deve ser clara, informando adequadamente como a pandemia afetou os negócios atuais e futuros, visando melhor evidenciação nas informações fornecidas, não só para estar de acordo com órgãos reguladores, mas também para que os investidores entendam a real situação da companhia.

Acerca dos efeitos do coronavírus nas demonstrações contábeis é visto que as Companhias Abertas e seus respectivos Auditores Independentes consigam desempenhar ao máximo seu papel gerando informações claras sobre a realidade econômica/financeira da companhia. De acordo com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2020), é ratificada a necessidade de manutenção da qualidade de elaboração de auditoria das demonstrações financeiras, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade e de auditoria.

A qualidade na elaboração das demonstrações contábeis se dá pela integridade e transparência dos responsáveis por fazê-la.

As informações contábeis são relevantes quando possuem a capacidade de influenciar a decisão dos usuários, ajudando-os a avaliar os eventos passados, presentes e futuros – valor preditivo – e a corrigir suas avaliações feitas (BHATIA; MULENGA, 2019), ou confirmá-las – valor confirmatório. (COELHO; RODRIGUES, 2021).

Entretanto, as informações não podem ser apenas relevantes, mas devem seguir uma linha tênue com a realidade baseada nos efeitos econômicos/financeiros demonstrados.

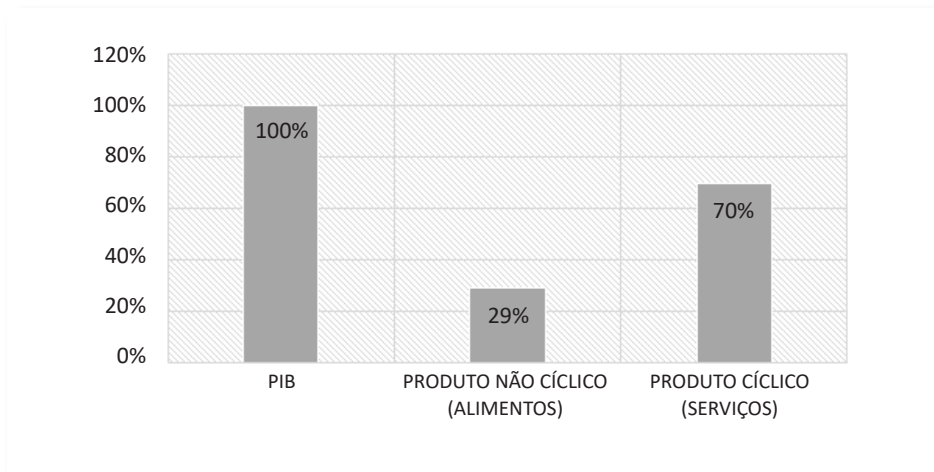
Alinhado a melhor qualidade das informações contábeis e transparência com a real situação em tempos da pandemia, é comum que os efeitos pandêmicos tenham afetado de forma intensa as companhias como um todo, porém, quando falamos de demonstrações contábeis e efeitos econômicos frente a pandemia Covid-19, não podemos esquecer dos riscos e incertezas específicas que as companhias ficaram expostas e que devem ser levados em consideração.

Dentre os diversos riscos e incertezas aos quais as companhias estão expostas, especial atenção deve ser dada àqueles eventos econômicos que tenham relação com a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis levadas à efeito, como, por exemplo, nas seguintes áreas: Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada. (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, 2020).

Com o advento da pandemia, dúvidas podem surgir em relação aos padrões de contabilidade e possíveis atualizações de regras contábeis, com o objetivo de divulgar melhor as informações contidas nas demonstrações durante e pós pandemia, no que se diz respeito ao melhor entendimento dos efeitos pandêmicos e seu impacto. De acordo com o IASB (*International Accounting Standards Board*), responsável pela elaboração dos padrões contábeis e modificações nos padrões, já em vigência, não fez alterações significativas para acomodar os efeitos da Covid-19. Sendo assim, entende-se que as normas já em vigência são suficientes para total transparência das demonstrações. As normas são baseadas em princípios, sendo capazes de serem aplicadas a todo momento, até mesmo em condições de crise, como a Covid-19, usando os princípios normativos e correta aplicabilidade (CRCSP, 2020). Contudo, podemos presumir que as empresas que estão de acordo com as regras de contabilidade tendem a estar totalmente íntegras acerca de suas demonstrações e dados pertinentes aos efeitos da pandemia, pois trata-se de uma situação em que o bom senso da empresa e a transparência dos colaboradores vale mais do que alterações nas regras contábeis.

Com o início da pandemia ocasionada pela Covid-19 alguns setores foram afetados negativamente, entre eles um dos primeiros a sentir o impacto foi o setor de serviços, esse é o setor que mais prejudica o PIB já que ele representa cerca de 70% do produto interno bruto do país conforme gráfico demonstrado abaixo:

GRÁFICO 1 – Percentual do PIB



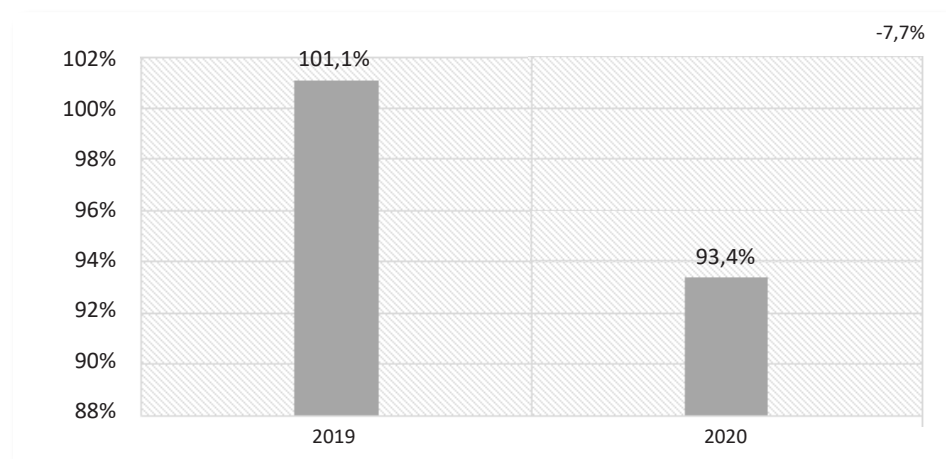
FONTE: O autor (2022)

Considerando o setor de serviços, foram afetados principalmente os que dependem de atendimento presencial, pois as atividades precisaram ser paralisadas durante um período, sem contar as adaptações que precisaram ser feitas quando voltaram a funcionar. Dentre os segmentos, aqueles voltados para o entretenimento,

como por exemplo cinemas e eventos, sofreram medidas drásticas e serão os que mais irão demorar para se recuperar pós-pandemia. De acordo com Larissa Quintino (2021) o setor de serviços está se recuperando, porém, fechou o ano com queda 7,8%, segundo dados divulgados pelo IBGE (2020). Entretanto, mesmo com várias quedas e momentos cruciais para as companhias, ainda assim houve aprendizado pelas empresas que passaram por isso, aprendizados que ajudarão a corrigir ou implementar estratégias, planos que antes não eram devidamente aplicados, como por exemplo maior flexibilidade e adesão ao *home office*⁶ para determinadas funções, serviços a distâncias, novas tecnologias para o gerenciamento do tempo com equipes reduzidas impactando diretamente no custo da empresa e introduzindo qualidade na rotina dos funcionários. Com o setor de serviços sendo um dos que sofreu mais impacto, é estimado que o PIB (Produto Interno Bruto) tenha sofrido redução de ao menos 4%. Tendo isso em vista, com a queda recorde do PIB brasileiro no segundo trimestre, mesmo que alguns setores estejam se recuperando, a expectativa de recuperação é apenas para 2022.

Ainda de acordo com Larissa Quintino (2021), a retração do ano supera a de 2016, com uma queda de 5% e interrompe dois anos de resultados não negativos: 2018 0% e 2019 1%. Fazendo parte dos mais afetados estão os setores ligados a atividades presenciais, sendo afetados pelas medidas tomadas para tentar amenizar os efeitos causados pela Covid-19. Entre eles estão os serviços prestados à família, com uma queda de 35,6%, os profissionais, administrativos e complementares, com queda de 11,4% e os transportes, com queda de 7,7%, que tiveram recorde no período. Os gráficos referentes aos indicadores apresentados são demonstrados abaixo.

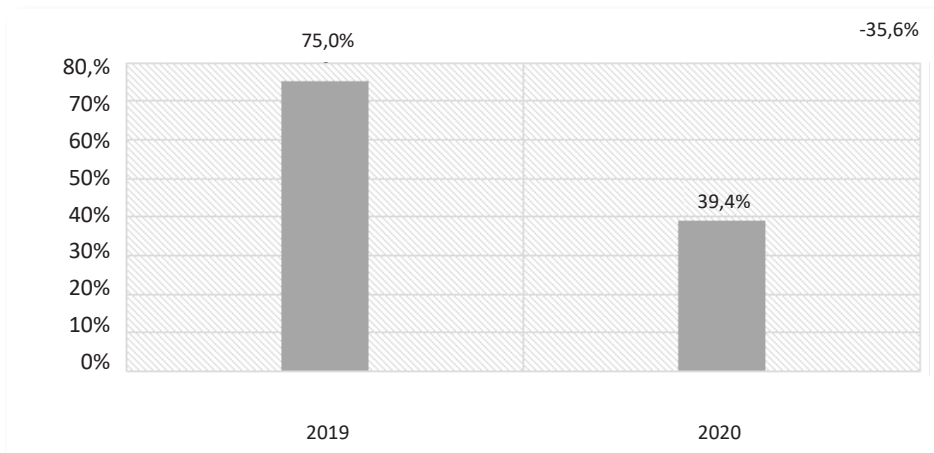
Gráfico 2 – Transportes



FONTE: O autor (2022)

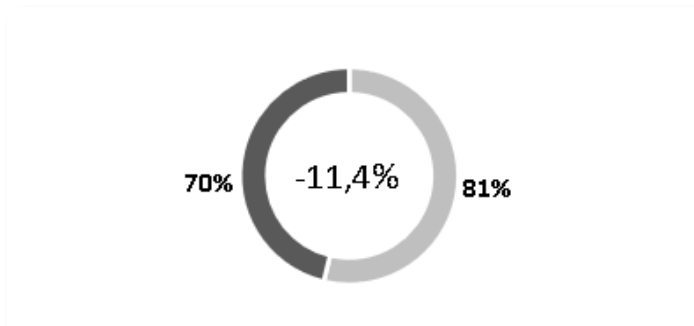
⁶ Trabalho realizado em casa.

Gráfico 3 – Serviços prestados a família



FONTE: O autor (2022)

Gráfico 4 – Profissionais, administrativos e complementares



FONTE: O autor (2022)

Como pode-se observar, o setor de serviços relacionado aos atendimentos presenciais sofreu maior queda. Contudo, para que consigam se recuperar da queda causada pela Covid-19, os serviços com atendimentos presenciais precisaram se adaptar ao novo padrão, mudando a visão e ampliando o modo de trabalho para que consigam se recuperar rapidamente.

O segmento além de sofrer grandes impactos pela COVID-19, tornando-se necessária medidas de isolamento e bloqueio das atividades ainda vem sofrendo com a pandemia pois a demanda se tornou mais restrita e houve o fechamento definitivo de alguns negócios. (ALVARENGA, G1 2020).

Do ponto de vista da perda de atividade econômica, mesmo que vários segmentos venham se recuperando dos efeitos da Covid-19, ainda há o risco de recessão, aumentando o desemprego e afetando o PIB negativamente. Já em relação aos investimentos, com a preocupação da duração da pandemia, o baque no caixa das empresas devido às diversas crises ocorridas em função da Covid-19, proporcionaram uma queda histórica

nos investimentos do país, que chegaram a 15,4% no primeiro trimestre de 2020. Segundo Darlan Avarenga (2020), esta foi a pior performance dentro dos últimos 25 anos na formação bruta de capital fixo. Com essa grande queda, a perspectiva é de que a retomada dos investimentos será mais lenta em relação aos demais componentes do PIB, por fatores como inatividade temporária nas fábricas, limitações orçamentárias para as despesas públicas, e atraso nos planos de privatização e infraestrutura.

Diante de tantas quedas ocasionadas pela pandemia, houve exceções em alguns setores, como por exemplo o setor de agronegócio, que terminou o 2º trimestre de 2020 positivo, contribuindo para amenizar a queda da economia na primeira metade do ano. Pois a pandemia não afetou tanto as plantações e as cargas e descargas.

De acordo com Alvarenga (2020), o crescimento foi sustentado pela safra recorde, como também pelo maior interesse chinês pela soja brasileira e pelo câmbio favorável para os exportadores. Com isso, é possível observar que o setor de agronegócio não sofreu tanto, não só pelo advento da safra recorde, mas também por ser um setor essencial que dificilmente pode deixar de funcionar. Com uma visão macro, há demais serviços que além de não se afetarem com o advento da pandemia, acabaram se beneficiando com o ocorrido. Como por exemplo, o segmento de produtos e serviços relacionados ao *home office*, que foi uma das áreas que cresceu consideravelmente na pandemia, relacionado a infraestrutura, pois as pessoas buscaram itens mobiliários para atender sua demanda e trabalhar em casa, visando não prejudicar seu trabalho ou estudo. Acerca dos serviços que se beneficiaram com a Covid-19, podemos considerar também o segmento relacionado a cursos *online*, que teve um aumento considerável na demanda com as pessoas passando mais tempo ocioso em casa.

Considerando os negócios mais tradicionais, que contam com circulação e contato com pessoas, ainda estão tendo que se adaptar para se sustentar em meio a pandemia. Diante disso, os empresários estão vendo que a transformação para o meio digital é uma realidade até para os negócios mais tradicionais. Entretanto, alguns negócios ainda sim se mantiveram fortes e se beneficiaram com a pandemia, “[...] como por exemplo o setor de alimentos e bebidas que durante a pandemia mostrou força e entusiasmou os empresários desse segmento” (PINTO, 2020). Setor esse que não foi negativamente impactado pelos efeitos da pandemia, ao contrário, tendo aumento no nível de consumo pela população. O considerável aumento no setor de alimentos e bebidas se deu pelo fato que de o hábito alimentar das pessoas mudou durante a pandemia. Ainda de acordo com Flávio Pinto (2020), segundo pesquisa elaborada pela consultoria especializada em *food service*⁷, em parceria com o Instituto Qualibest, cerca de 90% das pessoas

⁷ Serviço de alimentação.

passaram a evitar comer fora de casa. Entretanto, esse foi um dos fatores benéficos que ajudou o setor de alimentos e bebidas a se manter forte e até se beneficiar durante a pandemia, além disso, houve preocupação com a saúde das pessoas, gerando gestões e ações que intensificaram o grau de confiança perante seus clientes, passando mais confiabilidade em meio a pandemia e conseqüentemente gerando mais receita para as empresas desses setores.

Com o aumento da demanda no setor de alimentos e bebidas durante a pandemia, cresceu o número de contratações. “Considerando o primeiro quadrimestre de 2020, o percentual de contratações na indústria de alimentos cresceu em aproximadamente 0,5%, considerando o mesmo período homólogo.” (Flávio Pinto, 2020). Isso mostra a força e consistência que o setor de alimentos e bebidas tem, para conseguir se sustentar em meio a pandemia e até ter aumento em sua oferta causada pela maior demanda das pessoas, sem contar na geração de emprego em meio às incertezas.

Como visto anteriormente, os setores que sofreram negativamente e positivamente com a pandemia tiveram muitas mudanças financeiras, e isso influencia diretamente na economia como um todo, assim como nos relatórios contábeis dessas companhias, pois com as mudanças geradas, algumas empresas podem ter se perdido na divulgação das próprias informações, muitas vezes deixando de divulgar dados importantes para seus investidores e não se adequando às normas contábeis, faltando com transparência na hora de elaborar dados referente aos seus demonstrativos. Sendo assim, é sensato reforçar que uma das grandes atribuições dos relatórios contábeis é trazer informações aos usuários destes informes com mais clareza, transparência, e dados elaborados de forma consistente, de tal maneira que possa auxiliar na tomada de decisões pelos gestores e *stakeholders*.

Para cumprir a estas atribuições, há uma série de regras, órgãos fiscalizadores e auditores independentes que ficam atentos a forma com que as entidades reportam as suas decisões e operações em ambientes ditos como normais, quando a economia está estabilizada, e ainda há mais atenção em momentos críticos, quando a economia se ressentir de forte impacto causado por fatores alheios aos próprios negócios, como os causados pela pandemia.

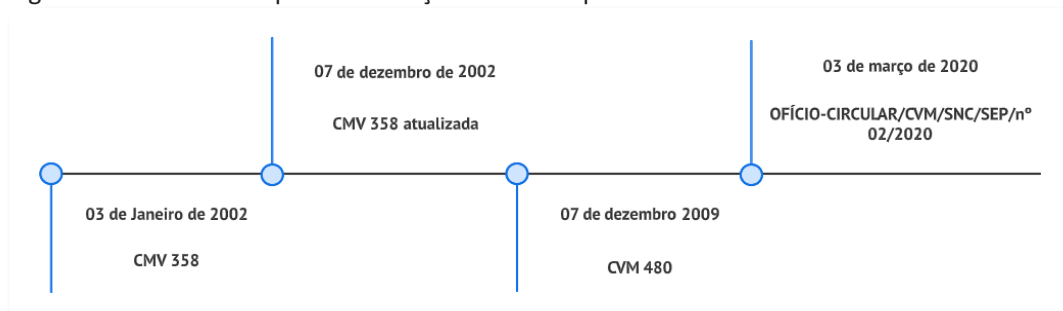
Tendo em vista todos os efeitos causados pela Covid-19 e possíveis reflexos nas empresas, deve-se ter atenção às normas e instruções emitidas em razão da pandemia. Na Instrução nº 358 da CVM, de 03 de janeiro de 2002, constam regras que devem ser seguidas pelas companhias, levando em consideração a exposição de fatos relevantes sobre suas demonstrações contábeis e financeiras. Tendo em vista a Instrução da 358 da CVM atualizada, de 07 de dezembro de 2009, constam pontos específicos a serem

seguidos pelas companhias, para a devida exposição referente aos efeitos pandêmicos e como afetaram os negócios. A CVM ressaltou a relevância e importância da divulgação nos termos da Instrução 358 de 2002.

A Instrução nº 480 da CVM de 2009, referente a divulgação de projeções, é facultativa, porém, para companhias que realizam esse tipo de divulgação, é necessário se atentar ao parágrafo segundo, artigo 20, da respectiva norma, tendo como intervalo a revisão com intervalo de no máximo um ano. Adicionalmente, a CVM emitiu o ofício nº 02/2020, reforçando os efeitos do coronavírus nas demonstrações financeiras, ressaltando a importância de as companhias analisarem os reflexos da Covid-19 em suas operações. É importante comentar também que o ofício nº 02/2020 relata sobre a Instrução 358 e 480, enaltecendo sua importância em meio a pandemia.

A imagem a seguir demonstra a linha do tempo das respectivas instruções comentadas anteriormente.

Figura 1 – Linha do tempo das instruções emitidas pela CVM



FONTE: O autor (2022)

1.1 COMPANHIAS E PONTOS OBSERVADOS

As argumentações descritas nos parágrafos anteriores, tendo por base reportagens econômicas, evidenciam os efeitos causados pela pandemia, em maior caso, de forma negativa. Entretanto, para alguns negócios houve até mesmo maior desempenho, refletindo diretamente no faturamento de algumas organizações.

O que deve ficar cristalino nos informes publicados pelas entidades, é como os efeitos da pandemia refletiram nos negócios, seja de forma positiva, ou negativa, alinhando a forma da descrição destes efeitos aos requisitos exigidos pelas instruções e regulamentos citados anteriormente neste estudo, e é justamente este o grande propósito deste trabalho, verificar a correta e consistente revelação das informações nas notas explicativas dos setores selecionados no presente estudo. Desta forma, este se reveste de fundamental importância, considerando que o não atendimento integral

às regulamentações e às instruções dos órgãos reguladores prejudica a transparência das informações contábeis e financeiras, e podem levar a análises inadequadas pelos usuários desses relatórios.

Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o quão transparente foi a revelação das informações nos relatórios contábeis-financeiros de 2020, e se estão alinhados às instruções dos órgãos competentes. Portanto, foram escolhidos dois setores, dentre eles um beneficiado e um não beneficiado, abrangendo 5 entidades possivelmente não beneficiadas e 10 entidades possivelmente beneficiadas, para que seja feita a análise sobre essas companhias. Com isso, visando atender aos requisitos estipulados pelos órgãos reguladores, com o objetivo de ter maior adesão em relação às análises, foi realizado um filtro para que fosse possível analisar quais os itens mais relevantes e indispensáveis a serem avaliados, conforme estudos realizados por importantes entidades profissionais e de regulamentação, como a KPMG e o *International Financial Reporting (IFRS)*.

Tendo isso em vista, foi elaborado o Quadro 1, abaixo apresentado, contendo os principais normativos e pontos a serem observados nas notas explicativas das empresas do respectivo estudo.

Quadro 1 – Escopo da Análise

continua

Normativos	Pontos principais a observar	Fonte
IAS 36/CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	<i>Impairment</i> ⁸ de Ativos não Financeiros – As empresas podem ter realizado teste de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ao preparar as últimas Demonstrações Financeiras anuais	KPMG
IAS 19/CPC 33 – Benefícios a Empregados	Remensuração dos passivos/ativos líquidos de benefícios – As empresas devem considerar se os passivos/ativos líquidos de benefícios definidos precisam ser remensurados	KPMG
IAS 2/CPC 16 – Estoques	Ajuste a valor realizável líquido – A norma IAS 2/CPC 16 exige que a empresa mensure o estoque pelo menor valor entre custo ou valor realizável líquido	KPMG
IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Tributos e Benefícios Fiscais – As empresas que preparam Demonstrações Intermediárias devem considerar se os passivos/ativos líquidos de benefícios definidos precisam ser remensurados	KPMG
IFRS 13/CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	Mensuração do Valor Justo – As empresas podem considerar o uso de avaliadores externos para determinar o valor justo dos ativos	KPMG

⁸ Ato de avaliar se os ativos estão desvalorizados.

Normativos	Pontos principais a observar	Fonte
IAS 1/CPC 26 – Apresentação da Demonstrações Contábeis	Devida apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações devem ser elaboradas e apresentadas corretamente pelas empresas	IFRS
IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros	Reconhecimento e Mensuração – Os instrumentos financeiros deverão ser mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados como instrumentos financeiros ao custo amortizado, instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado	IFRS
IAS 16/CPC 27 – Ativo Imobilizado	Ativo Imobilizado – As empresas devem realizar o tratamento contábil para ativos imobilizados, para que os usuários das demonstrações consigam entender tais informações	KPMG
IAS 10/CPC 24 – Eventos Subsequentes	Eventos Subsequentes – A entidade deve divulgar a data em que foi permitida a autorização para que sejam emitidas as demonstrações contábeis e quem a forneceu	KPMG
Continuidade Operacional item que faz parte do CPC 26	Continuidade Operacional – Ao avaliar as incertezas associadas ao pressuposto de continuidade operacional de uma empresa, a administração leva em consideração todas as informações disponíveis por um período de, pelo menos, 12 meses a partir da data das Demonstrações Intermediárias	KPMG

FONTE: Pereira *et al.* (2021 – Adaptado).

2 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa aplicada ao estudo foi bibliográfica e documental. Com a pesquisa bibliográfica é feita uma coleta de dados a partir de artigos, livros, entre outros dados para serem utilizados como citações. Já no que diz respeito a pesquisa documental, trata-se de um tipo de pesquisa que recorre a fontes diversas para realizar a coleta de informações sem precisar necessariamente ter base científica, a pesquisa documental pode ser complementar a bibliográfica. Após a coleta de dados existentes o autor pode analisar e desenvolver conclusões acerca do tema. Para Lima e Mito (2007), “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa no *Google* para saber os setores/segmentos mais e menos afetados pela Covid-19, tendo por base reportagens mencionadas anteriormente. Também foram utilizados como base para pesquisa: Informações disponíveis na B3, Demonstrações Contábeis publicadas, artigos publicados, livros e notícias sobre o assunto. Houve também a necessidade do estudo das normativas, exigidas por órgãos reguladores, onde determinaram com maior nível de detalhes sobre a exposição que deveria ser feita nas demonstrações contábeis, no que diz respeito aos efeitos da Covid-19 nos negócios no Brasil. A coleta de dados secundários se deu através da técnica da observação, que de acordo com Martins e Theóphilo (2009) consiste em um exame minucioso com base no referencial teórico e resultados de outras pesquisas relacionadas ao estudo. Para dar suporte a base de dados a analisar, foram obtidas demonstrações financeiras, e suas respectivas notas explicativas, diretamente no *site* da B3, conforme critério delimitado no item que trata da população a ser pesquisada, além de possíveis informações disponíveis na página Ri – (relação com o investidor) das entidades objeto desta pesquisa.

O foco desta pesquisa é voltado para a maior transparência possível nos relatórios contábeis, no que diz respeito aos efeitos da Covid-19 nos negócios, onde atualmente a B3 trabalha com os níveis I, II e o novo mercado, sendo este último o mais rigoroso e exigente no quesito *disclosure*. O Novo Mercado é o nível mais elevado de governança corporativa da Bolsa Brasileira. Foi delimitado empresas pertencentes a esse índice visando maior integridade e transparência nas demonstrações contábeis. Portanto, a população escolhida para o objetivo deste artigo será o novo mercado, onde na época da pesquisa existiam 141 entidades nesta classificação, nos mais diversos setores. A estratificação da população compreendeu estudos que contemplassem setores e segmentos mais afetados pelos efeitos pandêmicos, como também aqueles menos afetados, chegando ao setor de consumo cíclico (com entidades mais afetadas), e ao setor de consumo não cíclico (com entidades menos afetadas), tendo por base reportagens e estudos disponíveis na *internet*.

Considerando a natureza qualitativa desta pesquisa, a amostragem foi considerada não estatística com a análise sobre 15 entidades no total, sendo 5 entidades do segmento de serviços educacionais (entre os mais afetados), e 10 empresas dos segmentos de alimentos, carnes e derivados (entre os menos afetados).

Abaixo está demonstrada a TAB. 1 com os dados pertinentes ao estudo.

TABELA 1 – Empresas selecionadas, valor de mercado e base de dados

Empresas	Valor de Capitalização em 22/02/22 – R\$	País	Normas	Dados	Setor	Segmento	Menos afetados	Mais afetados
Assai	R\$ 16.779.563,98	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Alimentos	x	
Carrefour BR	R\$ 34.465.494,59	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Alimentos	x	
Grupo Mateus	R\$ 12.659.553,03	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Alimentos	x	
P.Acucar-cdb	R\$ 5.676.451,74	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Alimentos	x	
Camil	R\$ 3.341.100,00	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Alimentos Diversos	x	
BRF	R\$ 19.852.559,33	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Carnes e Derivados	x	
JBS	R\$ 85.126.855,20	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Carnes e Derivados	x	
M Diasbranco	R\$ 7.766.490,00	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Carnes e Derivados	x	
Marfrig	R\$ 14.733.092,85	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Carnes e Derivados	x	
Minerva	R\$ 5.817.775,04	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Carnes e Derivados	x	
Anima	R\$ 2.847.275,08	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Serviços Educacionais		X
Cogna On	R\$ 4.259.896,10	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Serviços Educacionais		X
Cruzeiro Edu	R\$ 1.966.384,54	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Serviços Educacionais		X
Ser Educa	R\$ 1.415.937,16	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Serviços Educacionais		X
Yduqs Part	R\$ 6.558.865,42	Brasil	CPC	Dados B3	Novo Mercado	Serviços Educacionais		X

FONTE: O autor (2022)

Os resultados das nossas análises, centradas nas empresas que constam na TAB. 1, foram expostos no próximo item desta pesquisa, a seguir detalhados.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base nas informações apresentadas nas notas explicativas das companhias analisadas, foi desenvolvido uma base de critérios qualitativos, utilizados para fazer a ponderação da análise conforme demonstrados no QUADRO 2, a seguir:

QUADRO 2 – Classificação qualitativa⁹

5 – Muito evidenciado
4 – Evidenciado
3 – Parcialmente evidenciado
2 – Pouco evidenciado
1 – Não evidenciado

FONTE: O autor (2022)

Para que fosse possível aferir com precisão a nota destinada a cada empresa, cada item, individualmente, foi analisado em face às normas exigidas pelo CPC. Após a delimitação dos 5 níveis a serem aplicados como notas individuais a cada item analisado, foi atrelado duas médias para que fosse possível ter uma visão global e específica de como estava sendo o *disclosure* das empresas do referido estudo. A primeira média é por item, mostrando como o item específico analisado foi demonstrado pelas empresas mais e menos afetadas. A outra média é individual por empresa, compondo a média de *disclosure* apresentada pelas empresas levando em consideração os 10 itens analisados. Ambas as médias fazem parte da TAB. 4 desta pesquisa.

Tendo como base a breve explicação da classificação qualitativa, considerando a análise dos itens inerentes ao estudo, levando como ponto base as notas explicativas das empresas analisadas, em face ao impacto da Covid-19 nas demonstrações publicadas em 2020, são apresentadas nas Tabelas 3, 4 e 5, o desenvolvimento e as notas pertinentes a cada item analisado, nas 15 empresas pertencentes ao novo mercado dentro do escopo anteriormente delimitado.

3.1 ANÁLISE POR ITEM AVALIADO

1) Redução ao valor recuperável de ativos – IAS 36/CPC 01:

A maior parte das empresas divulgou em suas demonstrações premissas utilizadas para determinar as perdas por redução ao valor recuperável. Das empresas pertencentes ao consumo cíclico, inseridas no segmento de serviços educacionais, foi possível identificar que duas das empresas analisadas (Anima, Cogna), relataram que sofreram perda por *impairment* em suas demonstrações. A companhia Anima registrou perda de R\$61.556 na data base de 31 de março de 2020, refletida em 31 de dezembro de 2020. A companhia Cogna registrou uma perda ainda maior, sendo R\$2.075.739 em 2020. O motivo declarado nas notas explicativas referente às perdas está relacionado ao

⁹ À luz das exigências contidas nos respectivos CPCs relacionados na tabela 1

isolamento social, que afetou suas atividades operacionais, problemas na capacitação de alunos e inadimplência nas mensalidades.

2) Benefícios a empregados – IAS 19/CPC 33:

Dentre os itens analisados individualmente, os benefícios aos empregados foi o menos explicitado pelas empresas em suas notas explicativas. Apenas 8 das 15 empresas analisadas efetuaram o *disclosure* referente ao normativo requerido pelo CPC 33, sendo que, das 8 que demonstraram, dentre elas, a companhia Ser Educacional tratou superficialmente sobre o item. Das empresas que fizeram o *disclosure* em suas notas explicativas, foi possível observar que a empresa BRF demonstrou vários detalhes em suas notas explicativas relacionadas ao item, sendo alguns deles: planos de aposentadoria suplementar; plano de benefício definido; plano de contribuição definida; movimentação de benefício definido e contribuição variável; composição das carteiras de investimentos dos planos; previsão de pagamento e duração média das obrigações; análise de sensibilidade do plano de benefício definido (FAF); homenagem por tempo de serviço, além de mais itens detalhando acerca dos benefícios aos empregados, podendo ser um exemplo para as outras companhias que deixaram de demonstrar o normativo em suas demonstrações.

3) Estoques – IAS 2/CPC 16:

A empresa Camil declarou que durante o período de pandemia fortaleceu seus estoques visando garantir o abastecimento de produtos para a população, com isso não foram observados indicadores de obsolescência por não realização. Como a companhia Camil faz parte das empresas menos afetadas e que até se beneficiaram em meio a pandemia, é normal que seus números melhorem, vemos isso no próprio fortalecimento do estoque para que fosse possível ajustar a oferta em relação a demanda.

Foi possível observar que a companhia Grupo Mateus totalizou um montante de R\$1.781 em 31 de dezembro de 2020 referente a bonificações em estoques recebidos e não realizados, também é possível identificar que a empresa possui uma provisão para obsolescência e quebra, pois devido às movimentações internas de mercadorias, pode ocorrer perdas associadas ao processo, tais como perdas atreladas a má gestão no manuseio, perdas na armazenagem, transportes, prazos de validade ou furto. A respeito das provisões para desvalorização, foi possível identificar que houve tais provisões nos estoques na empresa Carrefour em 31 de dezembro de 2020, que aumentaram em R\$13 milhões. Observou-se também que a companhia P.Acucar-CBD realizou estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa.

Partindo para as empresas em tese mais afetadas, 4 das 5 empresas analisadas pertencentes ao consumo cíclico, inseridas no segmento de serviços educacionais, não demonstraram notas explicativas associadas aos seus estoques. A única empresa que

divulgou informações sobre seus estoques nas demonstrações analisadas foi a Cogna. Visto que todas estão inseridas no segmento de serviços educacionais e levando em consideração o CPC 16 – Estoques, todas as companhias deveriam ter evidenciado em notas explicativas às premissas de avaliação de seus estoques, informações sobre possíveis perdas e ajuste a valor realizável líquido.

4) Tributos sobre o lucro e benefícios fiscais – IAS 12/CPC 32:

As empresas analisadas, de forma geral, demonstraram notas explicativas compondo os tributos sobre o lucro e benefícios fiscais, caso houvesse. A companhia Grupo Mateus é beneficiária do regime especial de ICMS. Tal benefício concede redução na base de cálculo do ICMS nas suas operações interestaduais. Já a companhia Anima possui créditos fiscais de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa. As companhias Anima, Cogna, Cruzeiro Edu, Ser Educacional e Yduqs possuem isenção de alguns tributos federais por conceder bolsas de estudos (PROUNI) aos alunos de baixa renda. Referente aos prejuízos fiscais, a companhia Cogna possuía IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal em 2019, que foram baixados durante o terceiro e quarto trimestre de 2020, ocasionado pela falta de expectativa sobre sua realização nos próximos exercícios.

5) Mensuração do valor justo – IFRS 13/CPC 46:

As empresas analisadas demonstraram notas explicativas referente a mensuração do valor justo. A companhia Carrefour realizou mensuração em seus instrumentos financeiros e caixas e equivalentes de caixa. A companhia BRF, ao mensurar os ativos mantidos para venda, e os passivos diretamente relacionados a ativos mantidos para venda, levando em consideração o menor valor entre o contábil e o valor justo líquido dos custos de alienação, gerou uma despesa com redução ao valor recuperável no valor de R\$55.242,00. A companhia Cogna também registrou perda ao valor recuperável de ativos no montante de R\$4.126.163,00 referente à operação de venda de suas escolas.

6) Apresentação das demonstrações contábeis IAS 1/CPC 26:

De modo geral, as empresas apresentaram suas demonstrações de forma evidenciada, com exceção do item referente à continuidade operacional, item que faz parte das demonstrações contábeis requerida pelo CPC 26. Observou-se que a continuidade operacional foi apresentada de modo superficial por uma empresa e não foi apresentada nas notas explicativas de 5 outras empresas como demonstrado no item 10 referente à continuidade operacional.

7) Instrumentos financeiros – IFRS 9/CPC 48:

Os instrumentos financeiros foram, de maneira geral, demonstrados tanto pelas empresas mais afetadas, como pelas empresas menos afetadas. Observou-se que houve

maior preocupação das empresas mais afetadas, pertencentes ao segmento de serviços, especialmente a companhia Cruzeiro Edu e Yduqs, ao evidenciar e demonstrar de forma mais abrangente informações acerca dos instrumentos financeiros.

8) Ativo imobilizado – IAS 16/CPC 27:

Todas as empresas demonstraram notas explicativas a respeito do ativo imobilizado. Quatro das empresas analisadas, Carrefour, Grupo Mateus, P.Acucar e Anima possuem bens dados em garantia referentes a ações judiciais, operações de empréstimos e financiamentos, ações trabalhistas e cíveis.

Levando em consideração a movimentação do ativo imobilizado, a companhia M.DiasBranco adquiriu um terreno com o propósito de construir uma planta industrial em Juiz de Fora, porém, ocasionado pela desistência relacionada à construção, foi realizada a transferência do bem para propriedade de investimento.

Ao analisar as notas explicativas, foi possível observar que a Marfrig deixou de evidenciar a vida útil de seus ativos nas demonstrações apresentadas. Observou-se também que a companhia Anima e a Grupo Mateus apresentaram em suas demonstrações contábeis uma depreciação fiscal, sendo que nas notas explicativas deve conter as taxas de depreciação societárias.

9) Eventos subsequentes – IAS 10/CPC 24:

Os eventos subsequentes apresentam detalhes sobre processos que as empresas estão tomando, neste item específico pode conter detalhes de tais processos e como está sendo realizado. Com base nisso, é um item importante e deve constar nas notas explicativas. Observou-se que os eventos subsequentes foram apresentados pela maioria das empresas, com exceção das companhias Grupo Mateus e P.Acucar-CBD, que não demonstraram o normativo específico requerido pelo CPC 24 em suas notas explicativas.

10) Continuidade operacional – IAS 1/CPC 26:

Verificou-se que apenas 10 das 15 empresas analisadas apresentaram o item analisado referente à continuidade operacional requerida pelo CPC 26 em suas notas explicativas. Dentre as 10 companhias que demonstraram a continuidade operacional, a empresa BRF abordou de maneira superficial o item tratado, já as empresas Carrefour BR, JBS, M.DiasBranco, Minerva, Ser Educa, e Yduqs Part não demonstraram tal normativo em suas notas explicativas.

3.2 ESFORÇO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

Ao analisar as notas explicativas das companhias, foi possível identificar que em um contexto geral as empresas estão dando a devida atenção e monitorando os efeitos negativos da pandemia. Algumas companhias adotaram várias medidas de segurança em relação aos seus colaboradores, disponibilizando diversos itens responsáveis pelo bem-estar e segurança de todos. É importante ressaltar que parte das empresas implantaram a criação de comitês, responsáveis por tomar decisões relacionadas à prevenção em relação à pandemia, melhorando a resposta da empresa e segurança em função dos efeitos gerados pela pandemia. No que diz respeito às companhias mais afetadas, foi possível identificar que houve uma preocupação maior em relação a divulgação dos problemas que estavam passando, como por exemplo uma evidenciação maior na PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa), demonstrado pela empresa ANIMA e COGNA, que esperavam um aumento na expectativa de perdas com recebíveis em 2020.

3.3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos mais comuns onde as companhias analisadas ficam expostas são: *hedge*; processos trabalhistas; comercialização no exterior; *commodities*; variações cambiais; taxas de juros, entre outros pertinentes às suas operações. As empresas dentro do escopo analisado, em um contexto geral, estão realizando o devido gerenciamento e *disclosure* dos riscos aos quais estão expostas. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) acredita que os usuários das demonstrações precisam de informações sobre a exposição de uma entidade a riscos e como esses riscos são gerenciados. Além da própria preocupação da empresa em relação aos seus riscos, vem a importância de demonstrar claramente a quais riscos a companhia está exposta e como está sendo feita a análise e gerenciamento de tais riscos para que os usuários dessas demonstrações possam analisar com clareza como está a saúde da empresa e como ela está se posicionando em relação a possíveis riscos futuros.

3.4 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Foi possível identificar que a análise de sensibilidade geralmente compõe 3 cenários possíveis em suas premissas, como sendo o primeiro o cenário ideal, o segundo

mediano, e terceiro o maior risco. A delimitação dos níveis e o que cada um significa vai depender de como a empresa gerencia e aplica esses cenários aos riscos aos quais estão expostas. Com a análise de sensibilidade a empresa provê informações para seus investidores e pessoas interessadas em saber como está a situação da empresa e como a companhia gerencia seus riscos caso algo saia do planejado. Ao analisar as empresas, especificamente no que diz respeito a análise de sensibilidade, foi possível identificar que as companhias pertencentes ao consumo cíclico, e em tese as mais afetadas, se esforçaram mais ao desenvolver a análise e evidenciar melhor como estava sendo feito seu controle.

3.5 PERCEPÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS

Tendo como base a análise dos resultados, foram desenvolvidas duas tabelas, uma delas contendo as empresas mais afetadas pela Covid-19, e outra contendo as menos afetadas. Após as análises, foi designado notas individuais para as empresas, com base no nível de demonstração dos itens analisados nas notas explicativas das companhias, conforme critérios descritos na TAB. 2 desta pesquisa.

Tabela 2 – Empresas Assai, Carrefour BR, Grupo Mateus e P.Acucar-CBD — Empresas pertencentes aos setores menos afetados

Empresas	Assai	Carrefour BR	Grupo Mateus	P.Acucar-cbd
Ano analisado	20	20	20	20
Redução ao valor recuperável de ativos	4	4	3	4
Benefícios a empregados	1	4	1	1
Estoques	3	4	4	4
Tributos sobre o lucro	3	4	4	3
Mensuração do valor justo	4	4	4	4
Apresentação das demonstrações contábeis	4	4	4	4
Instrumentos financeiros	4	4	4	4
Ativo imobilizado	4	4	4	4
Eventos subsequentes	4	4	1	1
Continuidade Operacional	4	1	4	4
Média Individual por empresa	3,50	3,70	3,30	3,30

FONTE: O autor (2022)

TABELA 3 – Empresas Camil, BRF, JBS, M.Diasbranco, Marfrig e Minerva

Camil	BRF	JBS	M.Diasbranco	Marfrig	Minerva	Média por item
20	20	20	20	20	20	
4	4	4	4	4	4	3,9
4	4	1	4	1	4	2,6
4	4	4	4	4	4	3,9
3	4	4	4	4	4	3,7
4	4	4	4	4	4	4,0
4	4	4	4	4	4	4,0
4	4	4	4	4	4	4,0
4	4	4	4	4	4	4,0
4	4	4	4	4	4	3,4
4	2	1	1	4	1	2,6
3,9	3,8	3,4	3,7	3,7	3,7	

FONTE: O autor (2022)

TABELA 4 – Empresas pertencentes aos setores mais afetados

Empresas	Anima	Cogna On	Cruzeiro Edu	Ser Educa	Yduqs Part	Média p/ item
Ano analisado	20	20	20	20	20	
Redução ao valor recuperável de ativos	4	4	4	4	4	4,0
Benefícios a empregados	1	4	4	2	1	2,2
Estoques	1	4	1	1	1	1,6
Tributos sobre o lucro	4	4	4	4	4	4,0
Mensuração do valor justo	4	4	4	4	4	4,0
Apresentação das demonstrações contábeis	4	4	4	4	4	4,0
Instrumentos financeiros	4	3	4	4	4	3,8
Ativo imobilizado	4	4	4	4	4	4,0
Eventos subsequentes	4	4	4	4	4	4,0
Continuidade Operacional	4	4	4	1	1	2,8
Média Individual por empresa	3,4	3,9	3,7	3,2	3,1	

FONTE: O autor (2022)

Após a ponderação das notas e análises individuais das empresas com base nos normativos informados no QUADRO 1 deste artigo, foi possível identificar que de modo geral as empresas apresentaram boa parte dos normativos analisados, com exceção de benefícios a empregados, continuidade operacional, eventos subsequentes, e estoques por parte das empresas em tese mais afetadas pela pandemia, inseridas no segmento de serviços.

Como pôde-se observar, nenhuma das empresas analisadas recebeu nota 5 na sua classificação qualitativa, de acordo com o QUADRO 2, demonstrado no tópico 3 do referido estudo. O motivo atrelado a isso, foi de que nenhuma das empresas demonstraram em suas notas explicativas detalhes além do que é requerido pelo CPC.

Tendo como base toda a análise individual e finalização das notas individuais, resultando nas ponderações qualitativas, têm-se condições para argumentar no que diz respeito às duas problemáticas levantadas anteriormente, que serão tratadas no próximo item.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo avaliar o nível de *disclosure* das empresas em meio aos efeitos da Covid-19, levando em consideração a análises das notas explicativas publicadas em 2020 de 15 empresas situadas na B3, inseridas no segmento Novo Mercado, e pertencentes aos setores mais e menos afetados pela pandemia.

Destaca-se a presença de divulgações sobre os efeitos que a pandemia causou na tomada de decisão por parte de algumas empresas referente a PCLD, que sofreu aumento em 2020. Também foi possível notar o impacto causado na receita das empresas mais afetadas e perdas por *impairment* em 2 das 5 empresas pertencentes ao setor mais afetado, sendo elas a companhia Anima e Cogna.

Das empresas analisadas, observou-se que no geral apresentaram os efeitos causados pela pandemia, mesmo se tratando de um item não analisado no escopo do referido estudo, porém, sendo um detalhe a ser levado em consideração, pois a Covid-19, tendo causado efeitos negativos e positivos para algumas empresas, deve ser evidenciada com detalhes nas notas explicativas, podendo facilitar a visão da companhia, melhorando o entendimento de quem está analisando as demonstrações, para que seja possível perceber como está sendo realizado a tratativa dos problemas em relação aos efeitos pandêmicos.

Por fim, foi possível observar que as 15 empresas analisadas dentro do escopo delimitado anteriormente demonstraram os normativos referente a pandemia de forma parecida, levando em consideração as notas individuais atreladas às empresas demonstradas nas TABs. 3 e 4. Tendo como base duas problemáticas levantadas no início do referido estudo, foi possível chegar à conclusão de que não há evidências suficientes para que possa ser dito que as empresas mais afetadas tiveram maior *disclosure* que as menos afetadas, nem o oposto. Mesmo utilizando-se das médias individuais e por item,

as notas, no geral, considerando a média dos normativos analisados, ficaram próximas, impossibilitando o veredito de maior *disclosure* por parte dos dois segmentos.

Para pesquisas futuras, sugere-se que seja realizado um estudo tendo como base uma maior amostra, considerando os setores mais e menos afetados, não necessariamente pertencentes ao Novo Mercado, pois limita-se a uma amostra qualitativa, tendo maior qualidade na informação, porém, menos dados a serem analisados. O referido estudo pode ser utilizado como base para um estudo quantitativo, considerando mais empresas, podendo analisar como foi a disparidade nas demonstrações das empresas e verificar se as empresas não alocadas no Novo Mercado demonstraram de forma consistente dados e normativos que sofreram mudanças em meio a pandemia.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan. Raio X do PIB do Brasil em 2020. **G1**, 03 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/03/raio-x-do-pib-do-brasil-em-2020.html>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei n. 6.404. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 16 set. 2022.

COELHO, Lucas Cardoso da Silva; RODRIGUES, Jomar Miranda. Qualidade da informação contábil: uma investigação quanto ao value relevance das empresas brasileiras em tempos de covid-19. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE: ACCOUNTING AND ACTUARIAL SCIENCES IMPROVING ECONOMIC AND SOCIAL DEVELOPMENT, 18., 2021, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2021. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3241.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Instrução Normativa nº 358, 03 jan. 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 jan. 2002. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/300/inst358consolid.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Instrução Normativa nº 480, 07 dez. 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 dez. 2009. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>. Acesso em: 30 nov. 2021.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n. 02/2020, 10 mar. 2020. Rio de Janeiro, RJ, 10 mar. 2020. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/oficios-circulares/sncsep/anexos/ocsnsep0220.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CRC (26, R1)**: Apresentação das Demonstrações Contábeis. Brasília, DF, 15 dez. 2011. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em: 28 nov. 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC>. Acesso em: 30 nov. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO (CRCSP). **Informativo Virtual**. São Paulo, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://online.crcsp.org.br/portal/noticias/noticia.asp?c=3489#>. Acesso em: 28 nov. 2021.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo R. Evidenciação (disclosure) nas demonstrações financeiras: uma abordagem internacional. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, Curitiba, n. 134, p. 37, 3º Quad. 2002.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Katál**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes; LEMES, Sirlei. Disclosure de instrumentos financeiros segundo as normas internacionais de contabilidade: evidências empíricas de empresas brasileiras. **Brazilian Business Review**, v. 10, n. 3, p. 85-112, 2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓFILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MUELLER, G.; GERONON, H.; MEEK, G. **Contabilidade: uma perspectiva internacional**. México: McGraw-Hill, 2000.

NEVES, Agnaldo Araújo. **Notas explicativas**. 65 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2312/2/9951820.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2021.

PEREIRA, Gabriela da Silva et al. Impactos da pandemia da covid-19 na evidencição das demonstrações contábeis das maiores empresas do setor de óleo e gás listadas na NYSE. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE: ACCOUNTING AND ACTUARIAL SCIENCES IMPROVING ECONOMIC AND SOCIAL DEVELOPMENT, 21., 2021, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2021. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3462.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

PINTO, Flávio. A força do setor de bebidas e de alimentos durante a quarentena. **Superbid Exchange**, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://blog.superbid.net/setor-de-alimentos-e-bebidas-durante-a-quarentena/>. Acesso em: 29 nov. 2021.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Notas explicativas às demonstrações financeiras**. Curitiba. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/notasexplicativas.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.

QUINTINO, Larissa. Serviços, setor mais afetado pela Covid, tem queda de 7,8% em 2020. **Veja**, 3 mar. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/servicos-setor-mais-afetado-pela-covid-tem-queda-de-78-em-2020/>. Acesso em: 29 nov. 2021.